



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.

CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

CNPJ: 63.086.375/0001-36

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARA DELIBERAR SOBRE: O PROJETO DE LEI 03/2022; A INDICAÇÃO N°  
01/2022, A INDICAÇÃO N° 02/2022, A INDICAÇÃO N° 03/2022 E O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre: o **Projeto de Lei n° 03**, de 04 de março de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender à Secretaria Municipal de Obras, Urbanização, Serviços Públicos e Defesa Civil, para a pavimentação e drenagem de vias e/ou implantação de ações de apoio à Segurança Pública, e dá outras providências; a **Indicação n° 01/2022**, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que indica ao Executivo Municipal a instalação de sinalização nos povoados, distritos e pontos turísticos deste Município, bem como nos entroncamentos, limites de município e outros pontos específicos das estradas vicinais; a **Indicação n° 02/2022**, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação em paralelepípedo, com drenagem, no trecho da BA 225 que atravessa a comunidade de Coqueiro, neste município; a **indicação n° 03/2022**, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação em paralelepípedo, com drenagem, no trecho da BA 225 que atravessa a comunidade de São José, neste município; e o **Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2022**, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que concede o título de cidadão gentiourense ao Sr. José Roberto Martins da Silva. Inicialmente foi deliberado que o relator do Projeto de Lei n° 03/2022 seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do mencionado Projeto o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 111 da Lei Orgânica do Município. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Prosseguindo, foi deliberado que o relator das Indicações 01/2022, 02/2022 e 03/2022 seria o Ver. Ruy Cristiane de Carvalho Santana. Após análise das mencionadas Indicações, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade das propostas, encontrando amparo nos arts. 180 a 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do relator. Em seguida foi deliberado que o relator do Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2022 seria o vereador Tales Marques da Silva. Após análise do referido projeto o relator emitiu seu voto pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Ver. Odilon Moreira Neto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.  
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276  
CNPJ: 63.086.375/0001-36

emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 13 de abril de 2022.

Odilon Moreira Neto  
Presidente

Tales Marques da Silva  
1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho  
2º Secretário

Luana Paiva Durães,  
Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 347/2022

Data: 18/04/2022 Horário: 9:45

DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO